

Ministério da Educação Universidade Federal de Alfenas Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001 Telefone: (35) 3701-9290 - http://www.unifal-mg.edu.br

EDITAL № 136/2019

Processo nº 23087.007376/2019-56

PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO DA UNIFAL-MG SISU - EDIÇÃO 2º/2019 - VAGAS REMANESCENTES

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, considerando o disposto na Portaria Normativa do MEC nº 09/2017, torna público que selecionará candidatos para vagas eventualmente não preenchidas nas Chamadas relativas ao Edital nº 65/2019, para cursos presenciais de graduação oferecidos pela UNIFAL-MG em seus *campi* - Alfenas/MG, Varginha/MG e Poços de Caldas - para ingresso no 2º semestre de 2019, pelas normas deste edital, complementares ao Edital nº 65/2019.

1 DAS VAGAS

1.1 Este edital rege o Processo Seletivo para ingresso nas vagas remanescentes dos cursos presenciais de graduação da UNIFAL-MG, não preenchidas por meio do Sistema de Seleção Unificada — Sisu, conforme quadro a seguir com o quantitativo:

Curso	Grau	Campus	Vagas
Ciências Atuariais (noturno)	Bacharelado	Varginha	3
Administração Pública (noturno)	Bacharelado	Varginha	2
Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - BCT	Bacharelado	Poços de Caldas	30
(integral)	Bacilarciado	1 oços de caidas	
Bacharelado Interdiciplinar em Ciência e Tecnologia - BCT (noturno)	Bacharelado	Poços de Caldas	7
Química (integral)	Bacharelado	Alfenas-Sede	3
Química (noturno)	Licenciatura	Alfenas-Sede	9

2. DOS REQUISITOS

- 2.1 Estão automaticamente habilitados a participar deste edital todos os candidatos que confirmaram interesse na lista de espera da UNIFAL-MG no processo seletivo regido pelo Edital nº 68/2019 (para qualquer curso) e não se matricularam.
- 2.2 Todas as vagas disponibilizadas por meio deste edital são da ampla concorrência.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Os candidatos ao processo seletivo poderão se inscrever às vagas disponibilizadas neste edital, no período

1 of 4 05/09/2019 07:46

das 8h do dia 05/09/2019 até as 23h59min do dia 08/09/2019.

- 3.2 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet. Para se inscrever, o candidato deverá:
 - 3.2.1 Acessar o endereço eletrônico: http://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/copeve/ingresso/inscricaocursosvagasrestantes.php
 - 3.2.2 Preencher a inscrição;
 - 3.2.3 O candidato será o único responsável pelo preenchimento correto e completo do Requerimento de Inscrição.
 - 3.2.4 O candidato deverá apontar, no ato da inscrição, o curso para o qual pretende concorrer neste processo (observar o item 1 DAS VAGAS e o item 2 DOS REQUISITOS), informando o número de inscrição do Enem 2018 ou CPF.
 - 3.2.5 O candidato poderá concorrer a uma única vaga, conforme quadro de vagas previstas **no item 1** deste Edital. Caso o candidato faça inscrição para mais de um curso, será considerada a última inscrição, tornando-se nulas, automaticamente, todas as inscrições realizadas anteriormente.
 - 3.2.6 A inscrição do candidato neste processo seletivo implica o conhecimento, a aceitação e o cumprimento das normas fixadas no presente Edital.
 - 3.2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição fora do prazo previsto neste Edital.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A Diretoria de Processos Seletivos - DIPS procederá à classificação dos candidatos observando os pesos e notas mínimas de cada curso e publicará o resultado no endereço: https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/, no dia 09/09/2019.

5. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

- 5.1 A classificação obedecerá a ordem decrescente da nota do Enem de 2018, levando-se em consideração os pesos atribuídos a cada um dos eixos de conhecimento desse exame, de acordo com o curso pretendido, conforme disposto no Termo de Adesão disponível no endereço: https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/
- 5.2 Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios para desempate:
 - a) maior nota na prova de Redação;
 - b) candidato com maior idade.

6. DA MATRÍCULA OU DO REGISTRO ACADÊMICO

- 6.1 Tendo sido classificado, o candidato deverá comparecer ao Setor de Matrículas do respectivo campus da UNIFAL-MG e entregar a documentação necessária para a realização da matrícula ou registro acadêmico.
- 6.2 A matrícula será realizada no dia 11/09/2019, no os seguintes locais e horários:

Sede (Alfenas): Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Centro, Alfenas-MG. Prédio V, Sala V-103, no Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico (DRGCA).

Cursos: Química Licenciatura e Bacharelado.

Horário: 13h30 às 16h30

Campus de Varginha: Av. Celina Ferreira Ottoni, 4.000, Padre Vitor, Varginha-MG. Prédio A, Sala A-115, na Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico (CRCA).

Cursos: Ciências Atuariais, Ciências Econômicas e Administração Pública.

Horário: 13h30 às 16h

Campus de Poços de Caldas: Rodovia José Aurélio Vilela, 11.999 (BR 267, Km 533), Cidade Universitária,

2 of 4 05/09/2019 07:46

Poços de Caldas-MG. Prédio B, Sala B-103, na Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico (CRCA).

Cursos: Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BCT) integral e noturno

Horário: 08h às 11h

7. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

- a) Certificado de conclusão do ensino médio
- b) Histórico escolar do ensino médio
- c) Certidão de nascimento ou casamento
- d) Prova de estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino maior de 18 anos; exceto para candidatos com idade superior a 46 anos;
- e) Certidão de quitação eleitoral disponível no endereço eletrônico: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
- f) Uma fotografia 3x4 recente;
- g) Cadastro de Pessoa Física (CPF) disponível no endereço http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface /lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacao-cadastral-no-cpf
- h) Carteira de Identidade
- i) Número do comprovante do preenchimento do questionário socioeconômico disponível no endereço eletrônico: http://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/copeve/questionariomatriculados/
- j) Declaração negativa de matrícula simultânea em dois ou mais cursos de graduação na Unifal-MG ou em outra instituição pública de ensino superior e que não estuda com bolsa do PROUNI, nos termos da Lei 12.089/2009 e do Decreto nº 5.493, respectivamente. O modelo da declaração disponível em: https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/ aba FORMULÁRIOS Formulário I.

Obs: Itens a e b:

- 1- Há escolas que no próprio histórico consta a declaração de conclusão de Ensino Médio;
- 2- Caso a escola não tenha tempo hábil para expedir o histórico e certificado de conclusão de Ensino Médio, apresentar declaração da escola de que concluiu o ensino médio a data em que o histórico e o certificado de conclusão do Ensino Médio estarão disponíveis.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **8.1** Todas as Normas e os Avisos com a indicação de documentos e procedimentos para a realização de matrícula ou registro acadêmico estarão publicados no endereço https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/ e integram este Edital, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento diário de todas as informações constantes nos endereços eletrônicos indicados neste item.
- **8.2** Perderá o direito à vaga, o candidato que não se apresentar no prazo e horário determinado para matrícula, munido dos documentos necessários para a efetivação da mesma.
- **8.3** Este Edital, anexos, normas, legislações e documentos citados encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico.
- 8.4 As demais disposições constam do Edital nº 65/2019, no endereço: https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/
- 8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, mediante proposta da DIPS.

Prof. SANDRO AMADEU CERVEIRA

Reitor

3 of 4 05/09/2019 07:46



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira**, **Reitor**, em 04/09/2019, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br
acesso_externo=0, informando o código verificador **0183878** e o código CRC **7AF5E980**.

Referência: Processo nº 23087.007376/2019-56

SEI nº 0183878

4 of 4